



OFÍCIO Nº 062/2022

Novo Oriente – CE, 10 de janeiro de 2022

Senhor(a) Presidente,

Com cordial cumprimento, comunico a Vossa Excelência a sanção da seguinte Lei.

- Lei nº 852/2021, que "DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO, PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Segue, para os devidos fins nessa casa, via da referida Lei. No ensejo renovo, protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


FRANCISCO EVERARDO CARVALHEDO SALES
ASSESSOR JURÍDICO I

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE

PROTÓCOLO

RECEBIDO EM: 10/01/22

Assinatura